

第 33 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零七年八月十三日，星期一



Número 33

# I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Segunda-feira, 13 de Agosto de 2007

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

<b>第 239/2007 號行政長官批示：</b>	
修改第 354/2005 號行政長官批示第八款及第十一款。.....	1389
<b>第 240/2007 號行政長官批示：</b>	
許可修改第 339/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	1389
<b>第 241/2007 號行政長官批示：</b>	
許可修改第 315/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	1390
<b>第 242/2007 號行政長官批示：</b>	
許可修改第 173/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	1390

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2007:</b>	
Dá nova redacção aos n.ºs 8 e 11 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005. ....	1389
<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2007:</b>	
Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2005. ....	1389
<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2007:</b>	
Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2005. ....	1390
<b>Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2007:</b>	
Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2005. ....	1390

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo  
網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

**第 243/2007 號行政長官批示：**

許可修改第 174/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付。 ..... 1391

**第 244/2007 號行政長官批示：**

許可修改第 304/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付。 ..... 1392

**第 245/2007 號行政長官批示：**

許可修改第 295/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付。 ..... 1392

**第 246/2007 號行政長官批示：**

許可修改第 334/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付。 ..... 1393

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 243/2007:**

Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2005. ... 1391

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2007:**

Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2005. ... 1392

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2007:**

Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2005. ... 1392

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2007:**

Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2005. ... 1393

**附註：**附二零零七年上半年《澳門特別行政區公報》第一組的總目錄。

**Nota:** Acompanha este número o índice do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau da I Série, referente ao 1.º semestre de 2007.

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 239/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、第 354/2005 號行政長官批示第八款及第十一款修訂如下：

「八、委員會在一般運作上所需的技術及行政人員，由土地工務運輸局按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條規定的方式或以包工合同方式聘用。

十一、委員會運作所衍生的負擔，由土地工務運輸局的預算承擔。」

二、本批示自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年八月三日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Os números 8 e 11 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005 passam a ter a seguinte redacção:

«8. O pessoal técnico e administrativo, de que o Conselho necessita, pode ser contratado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes nas formas previstas no artigo 21.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou por contrato de tarefa.

11. Os encargos decorrentes do funcionamento do Conselho são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

3 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 240/2007 號行政長官批示

透過十月十四日第339/2005號行政長官批示，許可與振耀建築有限公司訂立「氹仔隧道保養與維修及其相鄰斜坡改善工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第339/2005號行政長官批示所定的分段支付，整體費用由原來的\$1,597,230.00（澳門幣壹佰伍拾玖萬柒仟貳佰叁拾元整）減少為\$1,552,615.80（澳門幣壹佰伍拾伍萬貳仟陸佰壹拾伍元捌角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將十月十四日第339/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005 年 .....	\$ 244,620.00
2006 年 .....	\$ 1,092,716.10
2007 年 .....	\$ 215,279.70

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2007

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2005, de 14 de Outubro, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção Genyield, Limitada, para a execução da obra de «Manutenção e Reparação do Túnel da Taipa e Melhoramento dos Taludes Contíguos».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2005, tendo o montante global inicial de \$ 1 597 230,00 (um milhão, quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e trinta patacas) sido reduzido para \$ 1 552 615,80 (um milhão, quinhentas e cinquenta e duas mil, seiscentas e quinze patacas e oitenta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2005, de 14 de Outubro, para o seguinte:

Ano 2005 .....	\$ 244 620,00
Ano 2006 .....	\$ 1 092 716,10
Ano 2007 .....	\$ 215 279,70

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.09、次項目8.051.049.03之撥款支付。

二零零七年八月三日

行政長官 何厚鏞

### 第 241/2007 號行政長官批示

透過十月四日第315/2005號行政長官批示，許可與國際工程顧問有限公司訂立「跨境工業區之A地段工業大廈設計連建造承包工程之監察」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第315/2005號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$ 2,348,000.00（澳門幣貳佰叁拾肆萬捌仟元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將十月四日第315/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年 .....	\$ 714,300.00
2006年 .....	\$ 644,100.00
2007年 .....	\$ 989,600.00

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.12、次項目8.090.137.21之撥款支付。

二零零七年八月三日

行政長官 何厚鏞

### 第 242/2007 號行政長官批示

透過五月二十三日第173/2005號行政長官批示，許可與京建工集團（澳門）有限公司/恆利建築工程有限公司聯營公司訂立「藝園停車場設計連施工承包工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第173/2005號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$ 83,999,980.00（澳門幣捌仟叁佰玖拾玖萬玖仟玖佰捌拾元整）。

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.09, subacção 8.051.049.03 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2007

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2005, de 4 de Outubro, foi autorizada a celebração do contrato com a CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Empreitada de Concepção e Construção da Obra do Edifício Industrial «A» do Parque Industrial Transfronteiriço».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2005, mantendo-se o montante global de \$ 2 348 000,00 (dois milhões, trezentas e quarenta e oito mil patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2005, de 4 de Outubro, para o seguinte:

Ano 2005 .....	\$ 714 300,00
Ano 2006 .....	\$ 644 100,00
Ano 2007 .....	\$ 989 600,00

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.12, subacção 8.090.137.21 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2007

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2005, de 23 de Maio, foi autorizada a celebração do contrato com o Consórcio Sociedade de Construção e Engenharia Jing Jian Gong Group (Macau) Lda./Companhia de Construção Eternity Lda., para a execução da empreitada de «Concepção e Construção do Auto-Silo do Jardim das Artes».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2005, mantendo-se o montante global de \$ 83 999 980,00 (oitenta e três milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e oitenta patacas).

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將五月二十三日第173/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年 .....	\$ 59,997,714.90
2006年 .....	\$ 21,502,265.00
2007年 .....	\$ 2,500,000.10

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.22、次項目8.090.177.01之撥款支付。

二零零七年八月三日

行政長官 何厚鏞

#### 第243/2007號行政長官批示

透過五月二十三日第174/2005號行政長官批示，許可與長江建築有限公司訂立「祐漢公園停車場設計連施工承包工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第174/2005號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$69,225,564.70（澳門幣陸仟玖佰貳拾貳萬伍仟伍佰陸拾肆元柒角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將五月二十三日第174/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年 .....	\$ 50,000,000.00
2006年 .....	\$ 19,197,564.70
2007年 .....	\$ 28,000.00

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.41、次項目8.090.178.01之撥款支付。

二零零七年八月三日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2005, de 23 de Maio, para o seguinte:

Ano 2005 .....	\$ 59 997 714,90
Ano 2006 .....	\$ 21 502 265,00
Ano 2007 .....	\$ 2 500 000,10

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.22, subacção 8.090.177.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 243/2007

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2005, de 23 de Maio, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção Cheong Kong Limitada, para a execução da empreitada de «Concepção e Construção do Auto-Silo do Jardim do Bairro Iao Hon».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2005, mantendo-se o montante global de \$ 69 225 564,70 (sessenta e nove milhões, duzentas e vinte e cinco mil, quinhentas e sessenta e quatro patacas e setenta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2005, de 23 de Maio, para o seguinte:

Ano 2005 .....	\$ 50 000 000,00
Ano 2006 .....	\$ 19 197 564,70
Ano 2007 .....	\$ 28 000,00

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.41, subacção 8.090.178.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 244/2007 號行政長官批示**

透過九月十五日第 304/2005 號行政長官批示，許可與中鐵（澳門）有限公司訂立「路氹城蓮花路地下重型車停車場設計連施工承包工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第 304/2005 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$185,186,797.00（澳門幣壹億捌仟伍佰壹拾捌萬陸仟柒佰玖拾柒元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 6/2006 號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將九月十五日第 304/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005 年 .....	\$ 79,999,999.20
2006 年 .....	\$ 57,377,539.00
2007 年 .....	\$ 47,809,258.80

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類 07.03.00.00.24、次項目 8.090.183.01 之撥款支付。

二零零七年八月三日

行政長官 何厚鏞

**第 245/2007 號行政長官批示**

透過九月十二日第 295/2005 號行政長官批示，許可與南方建築置業有限公司訂立「回歸公園停車場設計連施工承包工程」的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第 295/2005 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$70,699,780.00（澳門幣柒仟零陸拾玖萬玖仟柒佰捌拾元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 6/2006 號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將九月十二日第 295/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005 年 .....	\$ 36,444,519.40
--------------	------------------

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 244/2007**

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2005, de 15 de Setembro, foi autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Investimentos e Fomento Imobiliário Chon Tit (Macau), Limitada, para a execução da empreitada de «Concepção e Construção do Auto-Silo Subterrâneo para Veículos Pesados na Estrada Flor de Lótus em COTAI».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2005, mantendo-se o montante global de \$ 185 186 797,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, setecentas e noventa e sete patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2005, de 15 de Setembro, para o seguinte:

Ano 2005 .....	\$ 79 999 999,20
Ano 2006 .....	\$ 57 377 539,00
Ano 2007 .....	\$ 47 809 258,80

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.24, subacção 8.090.183.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2007**

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2005, de 12 de Setembro, foi autorizada a celebração do contrato com a Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada, para a execução da «Empreitada de concepção e construção do auto-silo no Jardim da Rua de Malaca».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2005, mantendo-se o montante global de \$ 70 699 780,00 (setenta milhões, seiscentas e noventa e nove mil, setecentas e oitenta patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2005, de 12 de Setembro, para o seguinte:

Ano 2005 .....	\$ 36 444 519,40
----------------	------------------

2006年 .....\$ 13,196,393.60

2007年 .....\$ 21,058,867.00

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.25、次項目8.090.184.01之撥款支付。

二零零七年八月三日

行政長官 何厚鏞

Ano 2006 ..... \$ 13 196 393,60

Ano 2007 ..... \$ 21 058 867,00

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.25, subacção 8.090.184.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 246/2007 號行政長官批示

透過十月十二日第 334/2005 號行政長官批示，許可與 AE TEC - MO（澳門）建設工程有限公司訂立編製「氹仔松樹尾停車場圖則」工作的執行合同。

然而，按已完成工作的進度，須修改第 334/2005 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$2,039,123.30（澳門幣貳佰零叁萬玖仟壹佰貳拾叁元叁角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將十月十二日第 334/2005 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年 .....\$ 1,019,561.60

2006年 .....\$ 815,649.30

2007年 .....\$ 203,912.40

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.27、次項目8.090.187.01之撥款支付。

二零零七年八月三日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2007

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2005, de 12 de Outubro, foi autorizada a celebração do contrato com a AE TEC — MO Arquitectura e Engenharia Limitada, para a prestação dos serviços de elaboração do projecto de «Auto-Silo junto à povoação de Chun Su Mei, Taipa».

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2005, mantendo-se o montante global de \$ 2 039 123,30 (dois milhões, trinta e nove mil, cento e vinte e três patacas e trinta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 334/2005, de 12 de Outubro, para o seguinte:

Ano 2005 ..... \$ 1 019 561,60

Ano 2006 ..... \$ 815 649,30

Ano 2007 ..... \$ 203 912,40

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.27, subacção 8.090.187.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

# 印務局 IMPRENSA OFICIAL

## 公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	<b>Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	<b>Acesso ao Direito/Apoio Judiciário</b> (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) — 一九二九年——一九三一年第一組 普通裝 .....	\$ 400,00	<b>Arquivos de Macau, I Série</b> (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em capa normal. ....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) — 一九四一年第二組 普通裝 .....	\$ 150,00	<b>Arquivos de Macau, II Série</b> (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998). capa normal. ....	\$ 150,00
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	<b>Código Civil</b> (ed. em chinês). ....	\$ 140,00
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	<b>Código Civil</b> (ed. em português). ....	\$ 150,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	<b>Código Comercial</b> (ed. em chinês). ....	\$ 100,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	<b>Código Comercial</b> (ed. em português). ....	\$ 110,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	<b>Código da Estrada</b> (ed. bilingue, 1993). ....	\$ 65,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	<b>Código do Procedimento Administrativo</b> (ed. bilingue, 2000). ....	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	<b>Código de Processo Administrativo Contencioso</b> (ed. bilingue, Dezembro de 1999). ....	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em chinês). ....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	<b>Código de Processo Civil</b> (ed. em português). ....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	<b>Código do Processo Penal</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	<b>Código Penal</b> (2.ª ed. bilingue, 1998). ....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em chinês). ....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	<b>Código dos Registos e do Notariado</b> (ed. em português). ....	\$ 100,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	<b>Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau</b> (ed. bilingue, 1995). ....	\$ 25,00
立法會會刊 .....	按每期訂價	<b>Diário da Assembleia Legislativa.</b> ....	Preço variável
中葡字典 .....		<b>Dicionário de Chinês-Português:</b>	
普通裝 .....	\$ 60,00	Formato escolar (brochura). ....	\$ 60,00
袖珍裝 .....	\$ 35,00	Formato «livro de bolso». ....	\$ 35,00
葡中字典 .....		<b>Dicionário de Português-Chinês:</b>	
普通裝 .....	\$ 150,00	Formato escolar (brochura) .....	\$ 150,00
袖珍裝 (一九九六年再版) .....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). ....	\$ 50,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性 批示) .....	按每期訂價	<b>Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999.</b> ....	Preço variável
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇六年下半年) .....	按每期訂價	<b>Legislação da Região Administrativa Especial de Macau</b> (ed. bilingue, de 1999 a 2.º semestre de 2006). ....	Preço variável
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版, 第二版) .....	\$ 40,00	<b>Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de Macau</b> (2.ª ed., bilingue). ....	\$ 40,00
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	<b>Legislação Penal Avulsa</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 85,00
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	<b>Apêndice à Legislação Penal Avulsa</b> (2.ª ed. bilingue, 1998). ....	\$ 50,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	<b>Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Repú- blica Popular da China</b> (ed. bilingue, 2000). ....	\$ 40,00
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	<b>Lei de Terras</b> (ed. bilingue, 1995). ....	\$ 50,00
澳門物業登記概論 (中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	<b>Noções Elementares do Registo Predial de Macau.</b> (ed. em chinês, Março de 1998). ....	\$ 50,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	<b>Norma de Betões</b> (ed. bilingue, 1998). ....	\$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	<b>Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Arma- duras Ordinárias</b> (ed. bilingue, 1997). ....	\$ 100,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 第二版).....	\$ 40,00	<b>Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau</b> (2.ª ed., bilingue). ....	\$ 40,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	<b>Processo de Integração</b> (colectânea de legislação) (ed. em portu- guês, Novembro de 1995). ....	\$ 50,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	<b>Regime do Direito de Autor</b> (ed. bilingue, 2000). ....	\$ 80,00
公職法律制度 (第五版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	<b>Regime Jurídico da Função Pública</b> (5.ª ed. em chinês, 1999). ....	\$ 80,00
(第五版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	(5.ª ed. em português, 1999). ....	\$ 80,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	<b>Regime Jurídico da Propriedade Industrial</b> (ed. bilingue, 2000). ...	\$ 70,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	<b>Regime Penitenciário</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 30,00
澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	<b>Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 120,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	<b>Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra</b> (ed. bilingue, Março de 1998). ....	\$ 48,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	<b>Regulamento de Fundações</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 60,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	<b>Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação</b> (ed. bilingue, 1996). ....	\$ 8,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	<b>Regulamento de Segurança contra Incêndios</b> (ed. bilingue, 1995). ....	\$ 80,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	<b>Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes</b> (ed. bilingue, 1997). ....	\$ 50,00
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00	<b>Relações Laborais — Regime Jurídico</b> (5.ª ed. bilingue, 2000). ....	\$ 18,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00	<b>Silabário Codificado de Romanização do Cantonense</b> (ed. bilingue, Maio de 1998). ....	\$ 150,00



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 9,00